



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA

Nº do Processo	6021/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	30763 - DAMIAO MOTA DOS SANTOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ	29.806.021/0001-80	Autuação 17/09/2025 15:57	Previsão
Atuado por	Niclele Silva Alencar		
Assunto	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	NÚMERO ASSUNTO	263/2025
Descrição	REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 4210/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.		
Destino	PROTOCOLO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 4210/2025

Pregão Presencial nº 06/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para atendimento das necessidades da Prefeitura, Secretarias e órgãos do Município de Maurilândia/GO.

Recorrente: DAMIÃO MOTA DOS SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 29.806.021/0001-80

Responsável Legal: Sr. Damião Mota dos Santos, CPF/MF nº 043.230.481-90

Ilma. Senhora

DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Maurilândia/GO

I – DOS FATOS

A empresa **DAMIAO MOTA DOS SANTOS LTDA - ME** foi **desabilitada na fase de habilitação** do Pregão Presencial nº 06/2025, sob a justificativa de que:

- a) teria apresentado **Certidão de Falência e Concordata vencida**;
- b) teria juntado **Atestado de Capacidade Técnica não compatível com o objeto licitatório**.

Entretanto, visando sanar quaisquer questionamentos, a empresa ora recorrente apresenta, **em anexo a este recurso**:

- **Certidão de Falência e Concordata atualizada e dentro do prazo de validade**;
- **Novo Atestado de Capacidade Técnica plenamente compatível com o objeto licitatório**.

II – DO DIREITO

Conforme dispõe a **Lei Federal nº 14.133/21**, que regulamentam os processos licitatórios, a fase de habilitação deve observar os princípios da **legalidade, isonomia, razoabilidade**,

proporcionalidade, julgamento objetivo e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso em análise:

1. Quanto à Certidão de Falência e Concordata:

- A empresa apresentou a certidão exigida no edital, ainda que vencida por curto lapso de tempo.
- Contudo, já foi providenciada e anexada **Certidão atualizada**, sanando a pendência.
- Conforme o entendimento consolidado do TCU (Súmula nº 272) que a Administração deve oportunizar a substituição do documento, desde que não haja prejuízo à competitividade do certame.

2. Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica:

- Foi apresentado, neste ato, **novo atestado plenamente compatível com o objeto da licitação**, comprovando aptidão da empresa para fornecimento de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha.
- Ressalta-se que a lei não exige identidade absoluta, mas sim compatibilidade, devendo ser considerada a proporcionalidade e a finalidade da exigência.

Assim, restam supridas as supostas irregularidades que ensejaram a desabilitação da recorrente, devendo ser revista a decisão da Comissão de Licitação.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a esta Comissão de Licitação:

1. O **conhecimento e provimento do presente Recurso Administrativo**, para que seja revista a decisão que desabilitou a empresa;
2. A consequente **habilitação da empresa DAMIÃO MOTA DOS SANTOS LTDA - ME** no Pregão Presencial nº 06/2025, garantindo sua participação nas fases subsequentes do certame;
3. Que sejam considerados os **documentos ora anexados** (Certidão atualizada e novo Atestado de Capacidade Técnica) para fins de análise e decisão;

4. A notificação formal desta recorrente acerca da decisão final.

IV – DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Requer, ainda, que todas as comunicações sejam enviadas ao endereço da empresa, bem como sejam respeitados os prazos legais de manifestação e julgamento, em observância ao **contraditório e à ampla defesa**, princípios constitucionais previstos no **art. 5º, inciso LV, da CF/88**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maurilândia/GO, 17 de setembro de 2025.

DAMIAO MOTA DOS
SANTOS
LTDA:298060210001
80

Assinado de forma digital por
DAMIAO MOTA DOS SANTOS
LTDA:29806021000180
Dados: 2025.09.17 15:43:38
-03'00'

DAMIAO MOTA DOS SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 29.806.021/0001-80
Damião Mota dos Santos
Responsável Legal – CPF/MF: 043.230.481-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.806.021/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2018
NOME EMPRESARIAL DAMIAO MOTA DOS SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENOR COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTELINHO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO QUADRA 16;LOTE 01
CEP 75.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JAIME ALVES PEREIRA	MUNICÍPIO MAURILANDIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (64) 9226-3023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2025 às 16:26:37 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

DAMIÃO MOTA DOS SANTOS 04323048190
CNPJ: 29.806.021/0001-80

DAMIÃO MOTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Itiúba - Ba, nascido em 07/09/1990, Carteira de Habilitação nº 05269048108 DETRAN-GO e CPF nº 043.230.481-90, residente e domiciliado na cidade de Maurilândia - GO, Rua Boa Esperança - Nº 133 - QD. 16 - LT. 03 - Bairro Jaime Alves Pereira, CEP: 75.930-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **DAMIÃO MOTA DOS SANTOS 04323048190** com sede na Rua Castelinho - Nº 131 - Qd. 16 - LT. 01 - Loteamento Jaime Alves Pereira, Maurilândia -GO CEP: 75.930-000, inscrito Na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52803899567 em 28/02/2018 e no CNPJ/MF sob o número 29.806.021/0001-80; Resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula primeira - Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, passando o nome empresarial a ser **DAMIÃO MOTA DOS SANTOS LTDA**, e terá como título de estabelecimento **"MENOR COMERCIAL"**.

Cláusula segunda - O capital da empresa Individual, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Cláusula terceira - A sociedade tem por objeto:

- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
 - Comércio varejista de bebidas;
 - Comércio varejista laticínios e frios;
 - Comércio varejista de carnes - açougues;
-

- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Para tanto. Firma em ato contínuo, o Contrato Social da empresa Limitada Unipessoal.

CONTRATO SOCIAL
DAMIÃO MOTA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 29.806.021/0001-80

DAMIÃO MOTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Itiúba - Ba, nascido em 07/09/1990, Carteira de Habilitação nº 05269048108 DETRAN-GO e CPF nº 043.230.481-90, residente e domiciliado na cidade de Maurilândia - GO, Rua Boa Esperança - Nº 133 - QD. 16 - LT. 03 - Bairro Jaime Alves Pereira, CEP: 75.930-000. Constitui uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **DAMIÃO MOTA DOS SANTOS LTDA**, e tem como título de estabelecimento "**MENOR COMERCIAL**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro jurídico no município de Maurilândia - GO, Rua Castelinho - Nº 131 - Qd. 16 - LT. 01 - Loteamento Jaime Alves Pereira, CEP: 75.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto:

- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista laticínios e frios;
- Comércio varejista de carnes - açougues;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28/02/2018, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído:

<u>SÓCIOS</u>	QUOTAS	%	VLR. NOM.	VLR. TOTAL
DAMIÃO MOTA DOS SANTOS	50.000	100%	R\$ 1,00	R\$50.000,00
Totalizando	50.000	100%	R\$ 1,00	R\$50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **DAMIÃO MOTA DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradores, cabendo-lhe gerir os negócios sociais e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os LUCROS ou PERDAS apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes e dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada com balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declaram sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de domicílio da sociedade em Maurilândia Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via.

Maurilândia - GO, 14 de Outubro de 2020

DAMIÃO MOTA DOS SANTOS
CPF: 043.230.481-90

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DAMIÃO MOTA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04323048190	DAMIAO MOTA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 13:28 SOB N° 52205011490.
PROTOCOLO: 201407299 DE 16/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005008859. CNPJ DA SEDE: 29806021000180.
NIRE: 52205011490. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
DAMIÃO MOTA DOS SANTOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2900037746



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a) NOME E SOBRENOME
DAMIAO MOTA DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
05/08/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/09/1990, ITIUBA, BA

4a) DATA EMISSÃO
12/12/2024

4b) VALIDADE
11/12/2034

ACC


D

4c) DOC (IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF)
5689927 SSP GO

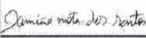
4d) CPF
043.230.481-90

5 1º REGISTRO
05269048108

9 CAT HAB
AC

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 FILIAÇÃO
JOEL NERES DOS SANTOS

8 ASSINATURA DO TITULAR


MARIA MOTA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR
2900037746

9	10	11	12
ACC 			
A 		11/12/2034	
A1 			
B 		11/12/2034	
B1 			
C 		11/12/2034	
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
6861458556
GO128982113

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / Fecha y Lugar de Nacimiento / Issuing Date / Issuing Date / Data de Emissão / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Validez hasta - 4c. Document Number / Documento Number / Documento Number / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidades - Filiação / Filialiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052690481<083<<<<<<<<<<
9009073M3412112BRA<<<<<<<<<<0
DAMIAO<<MOTA<DOS<SANTOS<<<<<<



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE MAURILÂNDIA,
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : DAMIAO MOTA DOS SANTOS
CNPJ : 29.806.021/0001-80
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 15 de setembro de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Maurilândia - Distribuidor



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 15/09/2025 - 16:01:04

Localizar pelo código: 104891414903, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 74,25
Data da receita : 15/09/2025
Guia n° : 08475685-3/50

16:01:02 FERNANDA LEMES REZENDE 5218305

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 15/09/2025 - 16:01:04

Localizar pelo código: 104891414903, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>